



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de “Gestão Urbana Inteligente – Nível Intermédio” Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Gestão Urbana Inteligente – Nível Intermédio”, com o objetivo de capacitar os/as formandos/as a dominar os princípios e aplicações dos sistemas inteligentes em contextos urbanos, permitindo-lhes desenvolver soluções inovadoras para desafios como mobilidade, gestão de recursos e energia

1. Condições / Habilitações de Acesso

Ter realizado a Ação de Curta Duração Princípios Fundamentais das Cidades Inteligentes-nível básico, do IPVC, ou ter conhecimento base do conceito de Smart Cities e dinâmicas associadas. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível pós-secundária (sempre > 18 anos)

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		26 de julho
2	Apresentação das candidaturas (online)	5 de agosto	30 de agosto
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		6 de setembro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	7 de setembro	8 de setembro
5	Decisão sobre as reclamações		10 de setembro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	12 de setembro	13 de setembro



4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).
 A abertura da Ação de Curta Duração de Gestão Urbana Inteligente – Nível Intermédio está condicionada a um número mínimo de 12 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.
 a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
 b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:
 a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
 b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
 c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
 d) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos da Ação de Curta Duração de Gestão Urbana Inteligente – Nível Intermédio serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:
 – Curriculum académico do candidato (50%);
 – Curriculum profissional do candidato (50%).

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
 b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
 c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
 d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.



9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 12,50 euros

1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 150,00€.
2. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa correspondente a 100% do valor da propina
3. O Candidato, ao efetuar o processo de matrícula, deve preencher o campo IBAN/NIB para agilizar a devolução de verbas prevista neste edital.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 14, 16, 22, 24, 28 e 30 de outubro

Horário: Laboral: 9:30-12:30

Duração: 27 horas de contacto.

c) Destinatários e Saídas Profissionais

A formação é adequada para quem realizou a Ação de Curta Duração-Princípios Fundamentais das Cidades Inteligentes-nível básico, do IPVC, ou para quem tenha conhecimento base do conceito de Smart Cities e dinâmicas associadas. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível pós-secundária (sempre > 18 anos).

d) A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 26 de julho de 2024

A Diretora


(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)

